EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para que sejam tomadas as devidas providências em relação à falta de **Instalação de Filtros e/ou Bebedouros de Água nos REFEITÓRIOS das UBS e UPA’s do Município.**

O presente pedido se justifica atendendo a NR 24 da portaria 3214/78 do MTB. Em visita às unidades, foi verificado a ausência do mesmo. Uma vez que o Município se dispõe de Inúmeros pontos de Poço Artesiano dispondo água potável aos munícipes, se justifica a não qualidade de “água potável” servida na rede municipal.

*24.9.1 Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.*

*24.9.1.1 O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.*

Sala das sessões, 14 de março de 2023.



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**